



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 454, de 28 de julho de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia – CCPED, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4420.2026.0017574-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, as docentes JERUSA DA SILVA GONCALVES ALMEIDA, matrícula nº 72.293436, SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 72.309185 e FÁTIMA MORAES GARCIA, matrícula nº 72.367810 lotadas no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus de Vitória da Conquista, para compor a Comissão Integrada de Neurodiversidade e Saúde Mental no Ensino Superior do Curso de Pedagogia, *campus* de Vitória da Conquista, com finalidade de propor, acompanhar e desenvolver ações institucionais voltadas à promoção da neurodiversidade, inclusão, acessibilidade permanência e saúde mental no âmbito do ensino superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2026.

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**  
**REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600